



**DECRETO Nº 1.802 DE 28 DE MARÇO DE 2008.**

**Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 69.548,81 (sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.386 de 18 de março de 2008,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 69.548,81 (sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta Lei terão a seguinte origem:

**I** – R\$ 50.009,40 (cinquenta mil, nove reais e quarenta centavos), relativo ao Contrato nº 0212446-56, do Ministério dos Esportes, através da Caixa Econômica Federal;

**II** – R\$ 19.539,41 (dezenove mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos), referente a contra-partida municipal, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.378 de 21/12/07, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 28 de março de 2008.

**MANOEL MARTINS ETEVES**  
Prefeito

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Nei Gonçalves Machado**  
Secretário de Fazenda

**Marcello Rossado Netto**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer



ANEXO AO DECRETO Nº 1.802 DE 28 DE MARÇO DE 2008.

| PROGRAMA DE TRABALHO   | CÓDIGO/FONTE | ANULAÇÃO         | SUPLEMENTAÇÃO    |
|--|--------------|------------------|------------------|
| <i>Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer</i>                                       |              |                  |                  |
| 2010.278133211.054   | 4.4.90.51-02 | 19.539,41        |                  |
|  |              |                  |                  |
| <i>Cobertura da Quadra Poliesportiva Pedro da S. Porto na localidade de Barrinha</i> |              |                  |                  |
| 2010.278133201.097   | 4.4.90.51-02 |                  | 19.539,41        |
| 2010.278133201.097   | 4.4.90.51-35 |                  | 50.009,40        |
|  |              |                  |                  |
| <b>TOTAL</b>   |              | <b>19.539,41</b> | <b>69.548,81</b> |

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para a sua respectiva publicidade.

Em, 28 de março de 2008.

**Umberto de Almeida Soares**  
Chefe de Gabinete